



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 171  
Disponibilização: 06/09/2022  
Publicação: 06/09/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.454, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas “b”, “c”, “d” e “f” do inciso III e a alínea “b” do inciso IV, ambos do art. 1º do Decreto nº 25.903, de 17 de março de 2021, que “Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Rondônia - CAERO, para o exercício de março de 2021 a março de 2025.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

III - .....

.....

b) PEDRO MARCELO DE AZEVEDO, Titular; MARIA CAROLINA GARCIA MARTINS, Suplente;

c) GEANDRA FONSECA MEIRELES, Titular; IRISMAR SOARES DA COSTA, Suplente;

d) ALVIMARA DA SILVA MUNIZ, Titular; CÉLIA DOS SANTOS PAULA, Suplente;

.....

f) JAQUELINE GUTIERREZ DE SOUZA, Titular; ARETHA LOUISE DA LIMA XAVIER, Suplente;

IV - .....

.....

b) CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS, Titular; RONALDO GOMES DE ARAÚJO, Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de setembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 05/09/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031150010** e o código CRC **B20A5770**.

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.486990/2021-86

SEI nº 0031150010